

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos ao dia seguinte da data do ato de homologação do concurso, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutor Manuel Ângelo Rosa Rodrigues, candidato ordenado em 2.º lugar no concurso para recrutamento de 1 Professor Coordenador da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na área disciplinar de Produção e Tecnologia Vegetal, para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 394/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 20 de abril, cujo ato homologatório foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, em 30 de maio, por Aviso (extrato) n.º 7442/2013, e na sequência da declaração de renúncia apresentada nesta data pelo opositor ordenado em 1.º lugar, que tem por boa, firme e valiosa, no presente e futuramente, para que produza os efeitos jurídicos declarados e queridos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a posição remuneratória atualmente detida, correspondente ao índice 225, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por ser superior à primeira posição remuneratória da categoria, com efeitos ao dia seguinte da data do ato de homologação do concurso, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207579733

Despacho (extrato) n.º 2138/2014

Por despachos do Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, por delegação de competências, foram autorizados e celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, com um período experimental de cinco anos:

Doutora Carolina Júlia Félix Vila Chã, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor Jorge Manuel Afonso Alves, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor João Paulo Ribeiro Pereira, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor António Miguel de Barros Monteiro, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Elza da Conceição Mesquita, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Elisabete Rosário Mendes Silva, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 23 de maio de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Sofia Marisa Alves Bergano, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 12 de junho de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Isabel Maria Lopes, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 3 de julho de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Celina Raquel Nunes Gonçalves, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Especialista António José dos Santos Meireles, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º e 9.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de Maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do título de Especialista, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Catarina Margarida Silva Vasques, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Eduarda Cristina Pires Luso, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Especialista Maria Isabel Ribeiro de Castro, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º e 9.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do título de Especialista, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor João Paulo Pais de Almeida, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207581011

Despacho (extrato) n.º 2139/2014

Por despachos do Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, por delegação de competências, foram autorizados e celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, com um período experimental de cinco anos:

Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2013, data efeito da obtenção do grau de Doutor, após registo em Portugal, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor Nuno Adriano Baptista Ribeiro, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2013, data efeito da obtenção do grau de Doutor, após registo em Portugal, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Maria Cristina Martins Teixeira, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 28 de junho de 2013, data